



DE OLHO NA SEGURANÇA

Prefeitura instala 28 câmeras de monitoramento e reestrutura Guarda Civil Municipal no Programa Cidade Segura

➤ **Assistência Social ganha nova unidade nesta quinta (30)**

➤ **Prefeitura abre 58 vagas em Processo Seletivo para ajudantes gerais**



PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



www.itanhaem.sp.gov.br

PROGRAMA ONDA LIMPA BENEFICIA MAIS DE 45 MIL MORADORES

Itanhaém está recebendo um dos maiores investimentos da sua história em rede de esgoto. Os trabalhos de saneamento fazem parte do Programa Onda Limpa, do Governo do Estado de São Paulo, cujas obras de complementação ao sistema de esgotamento sanitário estão em andamento na Cidade há cerca de um ano. Com essas obras, será possível beneficiar quase 10 mil residências com a correta destinação dos esgotos às estações de tratamento da Cidade, em 44 bairros, com uma população estimada em 45 mil moradores. Os trabalhos elevarão de 30% para cerca de 60% o saneamento básico na Cidade até 2016.



Aprecesp discute propostas para fortalecer o turismo

INVESTIMENTOS ■ Convênios da instituição foram assinados durante o encontro realizado em Itanhaém

Itanhaém sediou a Reunião Ordinária de Prefeitos da Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo (Aprecesp). O encontro foi realizado no Satélite Esporte Clube, e promoveu discussões sobre novos projetos e soluções eficientes para elevar o potencial de cada região associada. Prefeitos e representantes dos municípios, secretários e gestores do setor de turismo, membros da Aprecesp, assessores políticos e representantes da iniciativa privada marcaram presença.

Na abertura dos trabalhos, o presidente da entidade, André Bozola, ressaltou a missão da instituição. "A Aprecesp está de braços abertos para os municípios que desejam melhorar e juntos vamos buscar alternativas para engrandecer o turismo". Posteriormente, o prefeito anfitrião, Marco Aurélio Gomes, fez seu pronunciamento. "É uma conquista fazer parte deste evento, é muito importante, pois Itanhaém e todos nós ganhamos com isso".



Em seguida, foram exibidos dois vídeos, um apresentando Itanhaém e o outro sobre a primeira Reunião Ordinária, realizada em Olímpia. Além disso, foi efetuada a assinatura do Termo de Cooperação com a Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (Abraje) e com a Santos & Região Convention & Visitors Bureau. O encontro contou com as presenças do secretário de Turismo do Estado de São Paulo, Roberto de Lucena, do deputado federal Samuel Moreira e do deputado estadual Caio França.

Itanhaém se associa ao São Paulo Convention & Visitors Bureau

APLICAÇÃO ■ Com a iniciativa, o Município ampliará suas oportunidades de negócios com novos meios inteligentes para o desenvolvimento e informação

Com o objetivo de impulsionar o turismo local, Itanhaém é o mais novo sócio da Fundação 25 de Janeiro – São Paulo Convention & Visitors Bureau. A entidade tem 31 anos de existência, sendo a primeira da América do Sul, e leva a missão de aumentar o fluxo de turistas e seu tempo de estadia na capital e cidades associadas. Além disso, é composta pelas principais empresas da cadeia produtiva de viagens, eventos e turismo de São Paulo.

Com a associação, que aconteceu por intermédio da Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo (Aprecesp), Itanhaém ampliará suas oportunidades de

negócios com novos meios inteligentes para o desenvolvimento turístico e será incluída nos meios de divulgação e promoção nos principais canais da entidade, como: sites, redes sociais, folders, mapas, boletins informativos, dossiês, entre outros. Outro aspecto positivo é que os colaboradores participam dos programas de capacitação da Academia Visite São Paulo.

A Cidade participará de feiras do trade turístico e de encontros entre associados para rede de contatos, congressos, palestras e fóruns da fundação e de parceiros com custos diferenciados. E também receberá publicações periódicas para monitoramento dos principais acontecimentos, indicadores e fatos relevantes de turismo.

SÃO PAULO CONVENTION & VISITORS BUREAU

Constituído como Fundação 25 de Janeiro, é uma entidade sem fins lucrativos, que busca ampliar o volume de negócios e o mercado de consumo na cidade, por meio da atividade turística, apoiando a melhoria dos serviços e atendimento aos visitantes. Os associados mantêm a fundação por meio de colaborações e congrega atualmente mais de 700 associados que representam diversos segmentos do setor turístico paulistano e dos destinos associados.



Cidade ganha nova unidade do CREAS no Paço II

ASSISTÊNCIA SOCIAL ■ O local contará com salas para equipe técnica e coordenação, além de cozinha e lavanderia

A entrega do novo prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que integra a programação de aniversário da Cidade, será feita nesta quinta-feira (30). O local fica na Avenida Gentil Perez, no Paço II e conta com cinco salas, sendo duas de atendimento individual, uma para a equipe técnica, uma para a equipe de coordenação e outra para atividades em grupo, além de uma cozinha, uma lavanderia e quatro banheiros. Também tem uma área externa que poderá ser utilizada para a realização de atividades.

Atualmente o CREAS atende



235 famílias no Serviço de Proteção e

Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos (Paefi),



e **117 adolescentes** em cumprimento de medidas socioeducativas





■ PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL É REFORMADO

A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim passa por reforma geral para atender a população. Entre as intervenções estão a instalação de aparelhos de ar condicionado, a reforma de banheiros e rampa para acesso universal (acessibilidade), o restauro das paredes, pintura geral e a substituição de fiação elétrica e forro. Paralelamente à obra em questão, outras intervenções estão em curso nos equipamentos culturais da Prefeitura, como a reforma da Casa da Música e, em breve, a instalação da Pinacoteca Municipal.



Município ganhará Pinacoteca no Centro Histórico

OBRAS ■ O local será reformado, terá acessibilidade e aquisição de equipamentos para a conservação do acervo

Um espaço apropriado para receber exposições de artes plásticas e oficinas voltadas às áreas culturais será instalado na Praça Carlos Botelho, no Centro Histórico. Trata-se de uma Pinacoteca Municipal, que reunirá trabalhos de artistas locais. As obras para a adequação do prédio onde funcionava a Casa do Olhar Benedito Calixto iniciam na segunda quinzena de abril.

O local será reformado e terá acessibilidade para pessoas com deficiência por meio da instalação de um elevador e a aquisição de equipamentos para a conservação do acervo, além da climatização e iluminação apropriada para a preservação dos materiais exibidos. Os serviços para adequação do prédio terão duração de aproximadamente 120 dias.



EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Além da implantação da Pinacoteca Municipal no Centro Histórico, a população tem mais três importantes equipamentos instalados na mesma região. São eles: Espaço Gabinete de Leitura, Museu Conceição de Itanhaém e a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim.

COFIT apresenta coletânea fotográfica em comemoração aos 483 anos

VIVA ITANHAÉM ■ As fotos estarão em exposição de terça-feira (28) a 15 de maio, das 9 às 17 horas, no Espaço Gabinete de Leitura

Dino Filho



O Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (COFIT) celebrará os 483 anos do Município com a coletânea de fotografias “Viva Itanhaém!”, que resgata a memória da Cidade por meio de antigas imagens e novos olhares. As fotos estarão em exposição de terça-feira (28) a 15 de maio, das 9 às 17 horas, no Espaço Gabinete de Leitura, localizado na Praça Carlos Botelho, s/nº, no Centro.

Os fotógrafos que expõem seus trabalhos tiveram cuidado minucioso e preciso ao analisar antigas fotografias da Cidade e comparar com o momento atual, as mudanças, as novidades e os novos ângulos, tudo isso para chegar o mais próximo da perfeição no trabalho que será exibido na próxima semana.



Diminua o Som e Aumente o Respeito.

Sons excessivos e perturbadores são punidos com multa e apreensão do veículo.

Se for incomodado, DENUNCIE!

DISQUE: 199 Guarda Municipal 156 Departamento de Trânsito



PROJETO ENSINA REGRAS DE TRÂNSITO PARA CRIANÇAS

Quem disse que para aprender sobre o trânsito é necessário ter idade certa? As crianças de creches e escolas municipais aprendem desde cedo as regras com o projeto 'Educando para o Trânsito', que orienta os pequenos sobre os cuidados ao atravessar a rua, significado das placas e as leis. A Prefeitura de Itanhaém aposta em trabalhos que ajudam a conscientizar e a modificar o comportamento de pedestres e motoristas.



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

15 A 28 DE ABRIL DE 2015 | ANO 12 | Nº 334

Centro de Idiomas reforça currículo escolar da rede municipal

APRENDIZADO DO FUTURO ■ Os alunos do ensino fundamental estão descobrindo formas descontraídas de estudar o idioma



Conhecida como uma das línguas mais faladas no mundo, o inglês é um idioma que está em expansão. Por isso, a Prefeitura de Itanhaém quer universalizar o ensino da língua inglesa com aulas para estudantes das escolas municipais no contraturno escolar. O curso, oferecido pelo Centro de Idiomas, é fruto do programa 'Aprendizado do Futuro'.

"É um investimento que contribuirá para o meu futuro, ou seja, é um diferencial para o meu currículo. Estou aprendendo vocabulários, números e palavras", conta a estudante da E. M. Professora Sílvia Regina Schiavon Marasca, Samira Tamie Nakashima, de 11 anos, sobre as aulas de inglês realizadas uma vez por semana no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Os alunos do ensino fundamental estão descobrindo formas descontraídas de aprender o idioma. Nos encontros a regra é ensinar com ferramentas atrativas que vão além do básico promovido em sala de aula. As ações são acompanhadas de vídeos, imagens, músicas e trabalhadas de forma prática.

Para atrair também a atenção dos pequenos, lápis e canetas coloridas estão sempre em exposição na mesa de estudos, além da disponibilização do material didático com informações que ajudam na compreensão do idioma.

"Estou conhecendo o inglês e quero saber mais porque isso é um diferencial", conta a aluna do 6º ano, Mariana R. Xavier Caetano, de 11 anos. Ela também é estudante da E. M. Professora Sílvia Regina Schiavon Marasca.

Profissionais discutem elaboração do Plano Municipal de Educação

META ■ O objetivo é estabelecer metas educacionais a serem alcançadas ao longo dos anos em diferentes níveis de escolaridades

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realizou no dia 10 mais uma reunião para discutir as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Educação. O objetivo é estabelecer metas educacionais a serem alcançadas ao longo dos anos em diferentes níveis de escolaridades, atingindo a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Inclusiva.

Com a temática 'Valorização dos profissionais da educação', os profissionais abordaram as questões inseridas nos formulários entregues pelas escolas municipais, fruto da primeira semana de mobilização para o Plano Municipal de Educação. O encontro, que contou com a participação de profissionais de diferentes segmentos, setores e membros da comissão do Plano ocorreu no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

O documento está sendo elaborado de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) e definirá as políticas públicas do Município conforme as propostas e ações discutidas durante reuniões periódicas. O Decreto nº 3231 de 14 de julho de 2014 institui a comissão para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

As discussões para a elaboração do Plano Municipal de Educação têm como intuito nortear e direcionar a educação nos próximos dez anos, tendo como referência o Plano Nacional de Educação. A população também pode participar da organização do Plano por meio de sugestões enviadas ao e-mail planoeducacao@itanhaem.sp.gov.br. O texto prevê formas de a sociedade acompanhar cada uma das conquistas alcançadas nos diferentes segmentos da educação.





MUNICÍPIOS DEVEM FICAR ATENTOS NA IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

A Prefeitura de Itanhaém orienta a população para que esteja atenta quanto à identificação dos agentes comunitários de saúde em suas casas. Os profissionais estão uniformizados e usam jaleco, crachá e prancheta. No Município há 182 profissionais atuando, em 10 Unidades de Saúde da Família (USF), divididos em diversas regiões da Cidade. Eles também são responsáveis por cadastrar as famílias dos bairros que atendem e fazem visitas mensais a estas pessoas para saber se precisam de atendimento médico. Eles trabalham na região que residem para manterem a aproximação com a comunidade e humanização do serviço.



15 A 28 DE ABRIL DE 2015 | ANO 12 | Nº 334



Contos de fadas estimulam a imaginação de alunos do maternal

O universo da literatura está transformando a realidade de estudantes da rede municipal de ensino, que aprendem com as histórias de contos de fadas, poesias e rimas o encantamento das palavras. A E. M. Edson Baptista de Andrade aposta na imaginação para ampliar o interesse das crianças do maternal – 3 anos – pelos livros e, para isso, desenvolve rodas de leitura, brincadeiras lúdicas, além de atividades em casa com a participação dos pais.

O objetivo é incentivar a leitura, sobretudo dos contos de fadas, sob a perspectiva de trabalhar valores com o intuito de formar cidadãos críticos, criativos e leitores. “A oralidade é bastante trabalhada no projeto para a criança recontar essa história e conseguir se expressar”, diz a professora Mary Ellen Sales Santos

Com o projeto ‘Conta um conto que eu reconto’, as atividades acontecem semanalmente, por meio de rodas de leituras realizadas em diferentes espaços. Contos de fadas são os mais apreciados pela turma que tem a disposição outros materiais impressos que incentivam à leitura.

Para casa dos pequenos são enviados três livros, e os pais dão continuidade ao trabalho realizado na escola. Após as atividades realizadas, os pais registram as ações e encaminham à escola.

Recentemente as crianças estiveram na sala de leitura Harry Forssell para conhecer mais um espaço de incentivo à leitura. Eles passaram a manhã e puderam manusear o acervo instalado no local. Atualmente, a sala está localizada no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.





ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

15 A 28 DE ABRIL DE 2015 | ANO 12 | Nº 334

População se mobiliza contra **H I P E R T E N S Ã O**

SAÚDE ■ As Unidades de Saúde da Família têm grupos de hipertensos que participam de atividades físicas, dinâmicas e orientação

No último domingo (26) foi comemorado o Dia Nacional de Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial. E em Itanhaém, as Unidades de Saúde da Família (USF) têm um grupo de hipertensos (HiperDia) que participa de atividades físicas, dinâmicas, orientação sobre como controlar a pressão arterial e exercícios físicos que acontecem nas Academias ao Ar Livre, do Programa Cidade Saudável.

Na USF Gaivota o grupo se reúne todas as sextas-feiras às 8 horas e participam cerca de 15 pessoas. A enfermeira da unidade, Taís Regiane Ferreira, explica que no grupo eles recebem orientações sobre a doença e principalmente são incentivados a mudar o estilo de vida, caso necessário. "Falamos para eles que é importante prestar atenção na alimentação, praticar uma atividade física e dar continuidade ao tratamento. Não adianta só cortar gordura ou sal e fazer isso durante um mês somente. Tem que ter uma continuidade".

Além das dinâmicas e palestras, os integrantes participam da atividade na Academia ao Ar Livre, que fica nas imediações da USF. Todas as quartas-feiras à tarde eles são orientados pelo educador físico Isaías José Gomes. Fazem alongamento e utilizam os equi-

pamentos da academia.

Ele explica que a musculação e alongamento são essenciais para ajudar a controlar a pressão arterial. "São aproximadamente 40 minutos de exercício e isso é essencial para ajudar a controlar a pressão".

Após os exercícios na academia, o grupo participa de atividades na USF, orientados por agentes de saúde, como jogo da memória e depois tomam café e aferem a pressão.

Na Unidade de Saúde da Família do Savoy cerca de 40 pessoas participam do grupo. No local são realizadas atividades físicas como caminhada e alongamento, além de aferição da pressão, controle da glicemia e orientações sobre saúde.

De acordo com a enfermeira coordenadora do grupo, Rosane Ribeiro, uma vez por semana o grupo também participa de palestras com nutricionista e psicóloga. "É uma interação com outros profissionais, que nos auxilia no tratamento dos pacientes".

Vale ressaltar que as USFs que não possuem grupos de hipertensos fazem o atendimento normal aos pacientes. Para isso, basta procurar a Unidade de Saúde.

PALESTRA

Nesta quarta-feira (29), às 9 horas, a nutricionista Priscila Fernanda Silva Andreazzi falará sobre nutrição, focada à atividade física e estilo de vida e dará orientações sobre a hipertensão arterial (o que é, os tipos, fatores de risco, prevenção, alimentação e complicações possíveis da doença). O evento acontecerá no Espaço Conviver e será voltado ao grupo de hipertensos da USF do Centro.

Causas da hipertensão (Pressão Alta)

- Heredidade
- Obesidade
- Estresse
- Alimentação não saudável
- Excesso de sal

Como ter uma pressão 12 por 8

- Acompanhamento médico
- Atividade física
- Redução do sal
- Alimentação equilibrada
- Controle do peso
- Medicamento, se prescrito

"Esse local é a melhor coisa para os idosos. Às vezes você paga academia e não tem um professor ao seu lado o tempo todo como tem aqui". Ela explica ainda que os exercícios a ajudam a controlar a pressão arterial e na sua saúde física. "Se eu parar de fazer exercício não ando porque tenho problema no joelho. Estou aqui quase todos os dias e minha pressão está controlada".

Maria de Faria, de 78 anos, frequenta a academia desde que foi inaugurada, há 1 ano



Confira os horários dos grupos

USF Gaivota • Sexta-feira • 8 horas
Av. Flácides Ferreira, 500

USF Jd. Coronel • Sexta-feira • 8 horas
Av. Domingos Perez Domingues, 734

USF Belas Artes • Quinta-feira • 8 horas
Igreja Presbiteriana do Belas Artes

USF Centro • Quarta-feira • 9 horas
Rua Urcezino Ferreira, 548

USF Oásis • Quarta-feira • 8h30
Rua Alberto Barbosa, nº 347

USF Suarão • Terça-feira • 8 horas
Salão Paroquial da Igreja N. Sra. do Sion

USF Savoy • Terça-feira • 8 horas
Rua Jaime Lino dos Santos, 290



CENTRO DE MONITORAMENTO DE CASOS DE DENGUE

Para reforçar o atendimento à população, a Prefeitura de Itanhaém implantou o Centro de Monitoramento de Casos de Dengue, na Rua Dom Pedro II, 58, no Centro. Com estrutura adequada, o local funciona de segunda a segunda, das 7 às 19 horas. O serviço oferecido pela equipe inclui triagem com aferição de pressão arterial, teste de glicemia, temperatura e prova do laço, exame que ajuda a diagnosticar a doença. Detectada a suspeita da doença, as pessoas são encaminhadas para consultório médico para avaliação e solicitação dos exames necessários. Após a confirmação dos sintomas, elas são direcionadas à sala de hidratação e monitoradas pela equipe da saúde.



Secretaria Itinerante da Saúde avalia atendimento no SAMU

ATENDIMENTO ■ O objetivo da ação é avaliar as necessidades do serviço mais de perto

A Secretaria Itinerante, ação realizada pelo Governo Municipal por meio da Secretaria de Saúde estará, a partir desta quarta-feira (29), no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Profissionais de diversos setores da saúde estarão no local avaliando as necessidades do serviço.

A primeira sede itinerante escolhida foi a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde foram avaliadas, entre os dias 13 e 17, pelos diretores de diversos setores a estrutura do local, atendimento médico e recepção, recursos humanos, entre outros. “O relatório dos diretores é muito importante para a melhoria na qualidade do atendimento”, ressalta o secretário. Participam da ação diretores da Atenção Básica, Rede Especializada, Recursos Humanos, Vigilância, Laboratório, Planejamento e Financeiro.



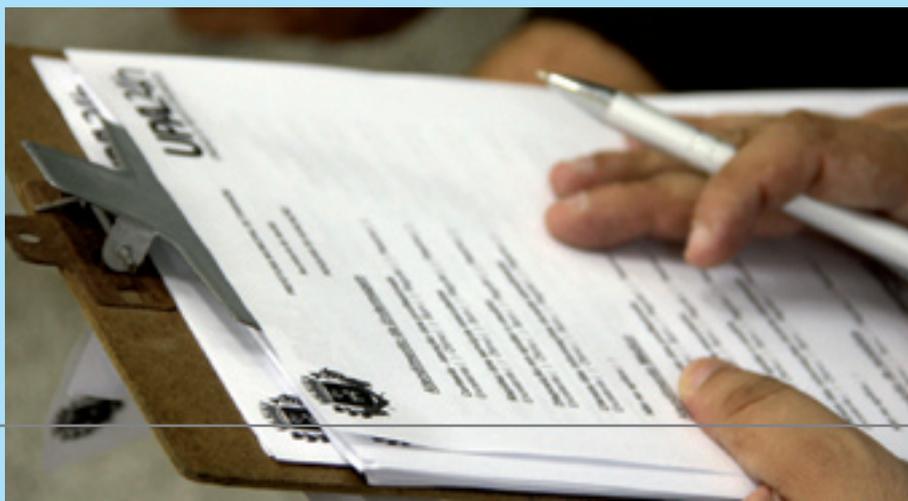
Municípios podem opinar sobre serviços oferecidos na saúde

Para saber a opinião da população sobre os serviços oferecidos nos diversos setores da saúde a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, está realizando uma pesquisa de avaliação. Nesta semana o questionário está sendo respondido por pessoas que passam por consulta na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O levantamento será estendido para as demais unidades da rede municipal de saúde.

Dentre as questões estão: atendimentos na recepção, enfermagem, médico (atenção dos profissionais e rapidez no serviço), além de limpeza (salas de atendimento, banheiros e recepção), instalações (conforto, ventilação, iluminação) e distribuição de remédios.

A pesquisa faz parte da Secretaria de Saúde Itinerante, que funcionará em diversos setores da saúde, na qual são avaliadas as necessidades do serviço mais de perto, para que sejam tomadas as decisões com maior propriedade. Participam da ação diretores da Atenção Básica, Rede Especializada, Recursos Humanos, Vigilância, Laboratório, Planejamento e Financeiro.

AValiação ■ A Secretaria de Saúde realizará pesquisa de opinião que passará por diversos setores





FESTA DO TRABALHADOR SERÁ EM 1º DE MAIO

No feriado do Dia do Trabalho (1º de maio) quem vai comemorar em Itanhaém é o trabalhador. Nesta data, o Grêmio Municipal de Itanhaém vai promover em sua sede, na Estrada Gentil Perez, 260, no Jardim Umuarama, a partir das 12 horas, a Festa do Trabalhador, que será aberta para todos os funcionários da Prefeitura. Durante o evento serão servidos churrasco e bebidas tanto para funcionários associados como para os não associados ao Grêmio. E haverá ainda apresentações dos grupos Pagodiô (samba) e Jam Project (rock) para animar o público.



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

15 A 28 DE ABRIL DE 2015 | ANO 12 | Nº 334

Sexta rodada empolga torcedores com muitos gols

A sexta rodada do Campeonato Municipal de Futebol aconteceu no último domingo (26), a média foi de 4,25 gols por jogo. Na Primeira Divisão, o grupo A tem o Iemanjá na liderança, enquanto que no grupo B o Sion está em primeiro lugar. Já na Segunda Divisão, o grupo A permanece liderado pelo Laranjeiras e o grupo B pelo Palestra.

No Campo do Palestra, pela Primeira Divisão, o Nova Geração fez 8 gols contra o Oásis. O Iemanjá, atual líder do grupo A, venceu o Anchieta no campo do Camburiú: 1 a 0. O Sion fez 2 gols contra o do São Paulo, no campo do São Paulo.

Já na Segunda Divisão, o Nacional fez 8 gols contra 1 do Progresso, no campo do Suarão. O Laranjeiras, atual líder do grupo A, empatou com o Beira Rio no campo do São Paulo: 2 a 2. Três jogos foram adiados: dois no campo do Umuarama, entre Guarapiranga e Umuarama e entre Cruzeiro e Venezuela; o outro no campo do São José, entre Nova Era e Tanise.

FUTEBOL

■ Três jogos da rodada precisaram ser adiados



LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIA	MANDANTE	X	VISITANTE
VILA NOVA	09:15	2ª DIVISÃO	AMIGOS	3 X 4	TROPICAL
	10:45	1ª DIVISÃO	VILA NOVA	2 X 1	IVOTY
CAMPÃO	09:15	2ª DIVISÃO	JACNAY	2 X 1	CANTAREIRA
	10:45	1ª DIVISÃO	AMÉRICA	3 X 1	UNIDOS DO SAVOY
SÃO PAULO	09:15	2ª DIVISÃO	LARANJEIRAS	2 X 2	BEIRA RIO
	10:45	1ª DIVISÃO	SÃO PAULO	0 X 2	SION
UMUARAMA	09:15	2ª DIVISÃO	GUARAPIRANGA	X	UMUARAMA
	10:45	1ª DIVISÃO	CRUZEIRO	X	VENEZUELA
CAMBURIÚ	09:15	2ª DIVISÃO	SÃO FERNANDO	2 X 3	SAVOY
	10:45	1ª DIVISÃO	IEMANJÁ	1 X 0	ANCHIETA
PALESTRA	09:15	2ª DIVISÃO	PALESTRA	X	UNIDOS DO CORONEL
	10:45	1ª DIVISÃO	NOVA GERAÇÃO	8 X 0	OÁSIS
SÃO JOSÉ	09:15	2ª DIVISÃO	JUVENTUDE	3 X 1	RIO PRETO
	10:45	1ª DIVISÃO	NOVA ERA	X	TANISE
SUARÃO	09:15	2ª DIVISÃO	NACIONAL	8 X 1	PROGRESSO
	10:45	1ª DIVISÃO	XV DO SUARÃO	0 X 1	SÃO JOSÉ



Circuito Itanhaém tem sua primeira etapa no dia 10 de maio

O Circuito Itanhaém de Pedestrianismo e Caminhada realizará sua primeira etapa no dia 10 de maio, na Nova Orla do Centro (Avenida Presidente Vargas). A novidade é a prova infantil, com meninos e meninas de até 14 anos. A largada será às 8 horas, com distâncias de 1 a 3 km. Já as provas principais (de 5 a 10 km) e a caminhada de 3 km terão início às 8h30.

Nas provas com distância de 5 km poderão participar corredores com idade a partir de 15 anos. Já nas provas de 10 km, a partir dos 16 anos. O evento é uma realização da Atenas Projetos e Promoções Esportivas em parceria com a Prefeitura de Itanhaém.

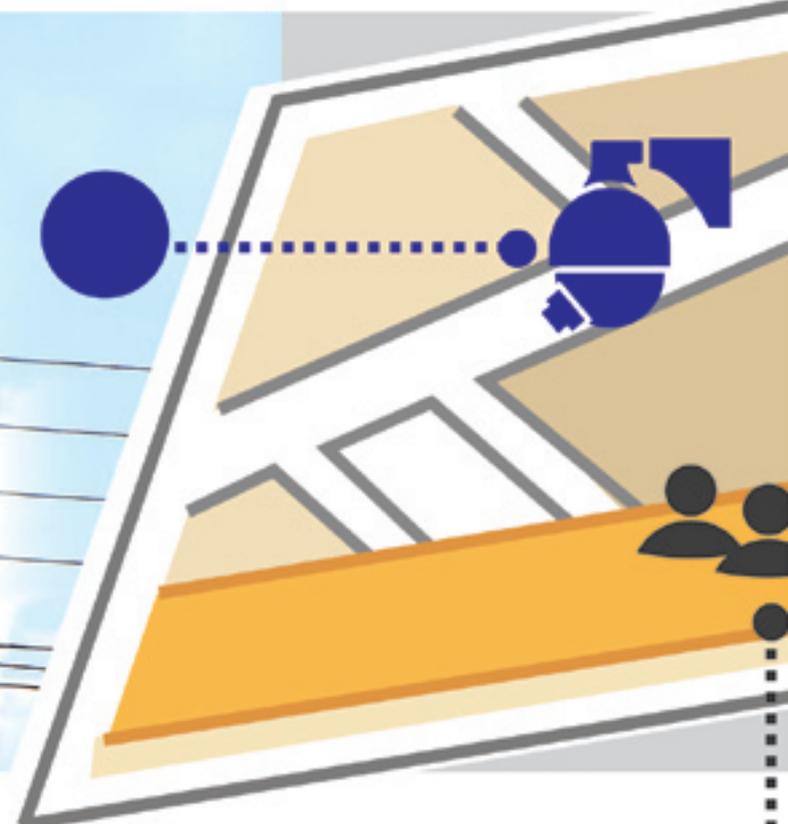
A inscrição deve ser feita por meio do site www.runnerbrasil.com.br. Todos os inscritos receberão camisetas do evento e medalha de participação (para aqueles que completarem o percurso). Os vencedores ganharão troféus e irão para a segunda etapa, que acontece no dia 19 de julho.



ESPORTE ■ A competição tem como novidade a prova infantil (de até 14 anos), de 1 a 3 km

INVESTIMENTO ■ Aquisições de 28 câmeras de monitoramento e equipamentos para a Guarda Civil Municipal estão incluídas no plano

Programa Cidade Segura moderniza ações do setor de segurança



Instalação das 28 câmeras de videomonitoramento, construção das futuras bases avançadas da Guarda Civil Municipal (GCM) no Suarão e Centro, aquisição de novas viaturas e equipamentos para a GCM, entre outros investimentos são algumas iniciativas do Cidade Segura. O programa lançado oficialmente no início deste ano foi criado com o objetivo criar e gerenciar diversas ações para o setor de segurança, que conquistou mais de R\$1,5 milhão.

A princípio, as 28 câmeras foram instaladas em pontos onde existe maior concentração de movimento na Cidade. Destes equipamentos, três são da tecnologia speed dome, que permite a filmagem de locais amplos, com rotação de até 360°. As demais são modelos fixos, que além de avaliarem às de 360° também oferecem maior precisão nos registros. Uma central de monitoramento para controle das imagens capturadas também passa por obras infraestruturais. A expectativa é que o local esteja em funcionamento já no próximo mês.

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

Junto ao programa "Cidade Segura" foi criado em janeiro deste ano, o Gabinete de Gestão Integrada (GGIM). O Governo Municipal e secretarias, representantes das polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal e do Conselho Municipal de Segurança (Conseg) trabalham em conjunto com o intuito de estabelecer ações que contribuam para a segurança, uma garantia de bem-estar da população itanhaense.

Ainda para este ano, o setor de segurança pública municipal é o caso da nova pintura dos veículos da guarda e dos uniformes para os profissionais da área e o recebimento de viaturas da própria força-tarefa terá a parceria da Guarda Patrimonial, responsável



ILUMINAÇÃO

O programa inclui também a eliminação dos chamados pontos escuros dos bairros, com a instalação de mil luminárias em vias do Município, para melhorar as condições de visualização e inibir ações criminosas durante o período noturno. Com previsão de término de dois meses, o primeiro, segundo, terceiro e quarto lote contarão com 200, 300, 250 e 250 luminárias, respectivamente.



BASES AVANÇADAS

Estão em obras a futura base da GCM, localizada no bairro Suarão. O imóvel, erguido no começo do século 20, antes abrigava a estação ferroviária do Município. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) concedeu o prédio para a Prefeitura de Itanhaém.

Com a posse do local foi decidido transformar o espaço em uma unidade de segurança que beneficiará a população das regiões do Loty até o Savoy. O imóvel do Centro também passará por obras.

A central da GCM para atendimento aos munícipes fica na Avenida Mário Covas Júnior, na orla do Cibratel II, onde estão os órgãos da ouvidoria e corregedoria.

passará por algumas reformulações, como os dos corredores; cursos de capacitação para a GCM, que realizarão rondas nas escolas, para zelar pelas instituições de ensino.



INSCRIÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE CAPOEIRA VÃO ATÉ DIA 30

O Campeonato Municipal de Capoeira recebe inscrições até o dia 30, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. As academias que se inscreverem deverão doar 20 kg de alimentos, que serão doados para o Fundo Social de Solidariedade. O evento acontecerá no dia 17 de maio, no Ginásio Municipal de Artes Marciais Ayrton José Pereira, na Rua Alice Teixeira Saraiva, 65, no Belas Artes. O máximo para a inscrição é de 16 academias. Informações pelo telefone: (13) 3421-1700, ramal 1739 ou 1770.



Itanhaém promove assistência aos moradores de rua

A Prefeitura de Itanhaém desenvolve uma ação para resgatar pessoas que vivem nas ruas da Cidade. A equipe de assistentes sociais do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, percorre os bairros para prestar serviços de atenção a essa população.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (POP) é o serviço da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que tem como objetivo de restabelecer os vínculos do morador de rua com a família, ao trabalho, inclusão social e resgatar a dignidade do morador de rua.

As agentes estão constantemente nas ruas buscando informações dos moradores abordados. Depois de realizado a operação, é feita a busca pelos familiares da pessoa e os motivos que o levaram as ruas.

Silvana Rodrigues Costa trabalha no órgão há dois anos, atuando como Diretora Técnica da Proteção Especial. "As pessoas atendidas são orientadas a comparecer na sede do CREAS, para maior assistência. O trabalho do Centro POP é fazer o atendimento para regularização de documentos e encaminhar para os serviços de acolhimento. Se o morador de rua for de outra cidade, fazemos o contato com posto de saúde, Centro de Atenção Psicossocial de Itanhaém (CAPS) e CREAS."



O CREAS atende de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas, localizado atualmente na Rua Zeferino Soares, 123, Centro. A equipe de trabalho conta psicóloga, assistentes, educadores sociais e serviços sociais. A partir do dia 23, o CREAS atenderá no novo prédio na Avenida Gentil Perez, no Paço II. Mais informações no telefone 3427-7853.

AÇÃO ■ O Centro POP é especializado no atendimento a população em situação de rua

Água parada é sinal de perigo. Elimine os pontos de foco do mosquito.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE TAMPADA



MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO



ELIMINE A ÁGUA PARADA



TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

15 A 28 DE ABRIL DE 2015 | ANO 12 | Nº 334



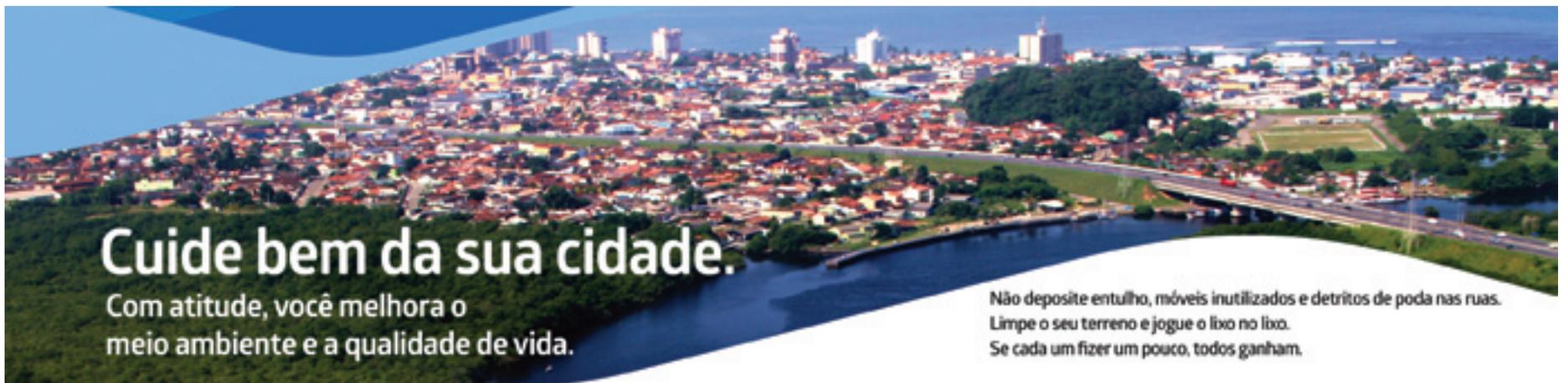
Obras na E.M. Bernardino de Souza incluem instalação de elevador e reforma no ginásio

META ■ A unidade escolar atende estudantes do Jardim Corumbá e regiões adjacentes. Atualmente, 457 alunos dos 6º aos 9º anos estão matriculados na escola

A Prefeitura de Itanhaém iniciou em março as obras de melhoria no prédio da E.M. Bernardino de Souza Pereira. O investimento em infraestrutura inclui reforma do ginásio, instalação de elevador, construção de banheiros acessíveis, cozinha, além da regularização de pisos externos e pintura em geral. A unidade escolar atende estudantes do Jardim Corumbá e regiões adjacentes.

A obra de acessibilidade e uso universal para o atendimento de 457 alunos dos 6º aos 9º anos, matriculados na rede municipal de ensino, trará mais conforto e segurança. Os trabalhos seguem em ritmo acelerado na unidade, no entanto, os serviços não interromperão o andamento das atividades realizadas em salas de aula.

MANUTENÇÃO – Além do grande investimento neste bairro, as unidades nas regiões do Belas Artes (E.M. Maria Graciete Dias) e Suarão (E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré) também passam por reforma e manutenção do prédio.



Cuide bem da sua cidade.

Com atitude, você melhora o meio ambiente e a qualidade de vida.

Não deposite entulho, móveis inutilizados e detritos de poda nas ruas. Limpe o seu terreno e jogue o lixo no lixo. Se cada um fizer um pouco, todos ganham.



■ RUA CARLOS AGRA FERNANDES RECEBE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

A Prefeitura está realizando obras de urbanização em toda a região conhecida popularmente como CESP. Dessa vez os trabalhos se concentram na Rua Carlos Agra Fernandes, no Jardim America, com a instalação do sistema de drenagem, colocação de guias, sarjetas e pavimentação. No total, o Programa Minha Rua Melhor beneficiará 47 ruas dos loteamentos do Tanise, Rita Graciosa, Sabaúna, Iemanjá, Tanise, Jardim América, Rita Graciosa, Riomar/Novaro, Parque Balneário Itanhaém, Marilu II e Châcaras Cibratel II. A obra é fruto de um convênio assinado com a Agência de Desenvolvimento Paulista, do Governo Estadual.



Prefeitura e Ministério do Trabalho discutem projetos de qualificação de mão de obra



ENCONTRO ■ O principal assunto da reunião foi a apresentação do projeto de criação de uma sala de capacitação profissional

Em busca de apoio para ações de qualificação da mão de obra em Itanhaém, representantes da Prefeitura de Itanhaém estiveram no Ministério do Trabalho, em Brasília, no dia 13. O secretário municipal de Relações do Trabalho de Itanhaém, Silvio Lousada, foi recebido pelo diretor do Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM). Também estavam presentes coordenadores e responsáveis por outros setores do Ministério.

O principal assunto da reunião foi a apresentação do projeto de criação e estruturação tecnológica da uma sala de capacitação da Prefeitura. Também foi abordada a ampliação das atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), mantido com recurso federal.

Também foram apresentados os relatórios das atividades do primeiro trimestre do ano e as ações desenvolvidas pela secretaria. Outros projetos, como a criação do Consórcio Intermunicipal de Emprego e Renda, envolvendo os municípios do Litoral, o apoio na realização de um fórum sobre empregabilidade e os mecanismos de aplicação do Plano Nacional de Qualificação (PNQ) também foram abordados.

A Secretaria de Relações do Trabalho irá encaminhar um novo projeto de qualificação profissional para análise dos técnicos do Ministério. Também participaram da reunião, pela Prefeitura, o coordenador de projetos, Fernando Ribeiro, e pelo Ministério: o chefe de divisão responsável pelo SINE, Jose Agapito; Manoel Eugênio, do PEQ; Vitório Alves, coordenador geral de qualificação; Beatriz Rosa Pinori, coordenadora de planejamento e avaliação; e Flávio Costa, coordenador de empreendedorismo juvenil.

Município organiza ação para Dia Contra o Trabalho Infantil

SOCIAL ■ A programação será definida por um grupo formado por integrantes da Prefeitura e de entidades assistenciais da Cidade

Itanhaém se mobiliza contra a prática do trabalho infantil. Um grupo formado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com o apoio de entidades assistenciais, começou a discutir ações voltadas para a prevenção das crianças se exporem ao trabalho exagerado, gerando implicações na vida escolar e no direito de brincar. O grupo conta com representantes do CREAS, PAAS, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA), Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém (CODI) e Programa Social Escolar (PSE). Todos trabalham para organizar a programação do Dia Contra o Trabalho Infantil, em 12 de junho, abordando o seguinte tema: “Não” ao trabalho infantil e o “Sim” à qualidade de educação. No Município, a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) trabalha com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). A intenção dos representantes é ampliar o projeto para outras entidades da Cidade.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do Governo Federal, atua para retirar crianças e adolescentes de até 14 anos do trabalho degradante e prejudicial aos seus estudos e integridade física.

12 DE JUNHO
DIA CONTRA O
TRABALHO INFANTIL

NÃO
AO TRABALHO
INFANTIL

SIM
À EDUCAÇÃO
DE QUALIDADE

Você também pode participar.
Acesse www.fnpeti.org.br/12dejunho.

MPT
FUNPEI



VAGAS DE EMPREGOS NO PAT

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna | Telefone 3427-6216
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
Agente funerário	1
Ajudante de cozinha	2
Atendente balconista	1
Atendente de cafeteria	1
Auxiliar administrativo	1
Auxiliar de cozinha	1
Auxiliar de doceiro	1
Auxiliar de pedreiro	1
Barbeiro	1
Barman	1
Cabeleireiro	2
Caseiro	2
Confeiteiro	1
Corretor de imóveis	15
Costureiro de roupas (confeção em série)	3
Cozinheiro de restaurante	2
Cuidador de idosos domiciliar	2
Desenhista de páginas da internet (web designer)	1
Eletricista	1
Eletricista de instalações de veículos automotores	1
Empregado doméstico arrumador	2
Farmacêutico	1
Fisioterapeuta geral	2
Funileiro industrial	1
Garçom	3
Instalador de alarme	1
Laminador de madeira	1
Locador de bicicletas para lazer	1
Manicure	1

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
Mecânico de auto em geral	1
Mecânico de automóvel	1
Mecânico de manutenção de caminhão a diesel	1
Monitor de vídeo	1
Motoboy	1
Operador de betoneira	1
Operador especializado de extrusora	1
Panfleteiro	1
Pedreiro	1
Pesquisador em ciências sociais e humanas	1
Pizzaiolo	1
Professor de alemão	1
Professor de dança	1
Professor de educação física no ensino superior	2
Professor de francês	1
Professor de inglês	1
Repositor de mercadorias	1
Serralheiro	1
Serralheiro de alumínio	1
Serralheiro de ferro	1
Supervisor de manutenção de máquinas e equipamentos	1
Tosador	1
Trabalhador rural	10
Técnico mecânico (motores)	1
Vendedor interno	1
Vendedor porta a porta	8
Vigia	1
Vigia noturno	1

* Relação de vagas atualizada no dia 27 de abril

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.010, DE 14 DE ABRIL DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso, mediante licitação, do imóvel que especifica, para fins de construção e implantação de unidade de pronto atendimento médico e ambulatório de especialidades, e dá providências correlatas."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante licitação na modalidade de concorrência, o uso gratuito, pelo prazo de 40 (quarenta) anos, de imóvel situado na Avenida Condessa de Vimieiros, no local denominado Laranjeiras, com área de 1.800,25m² (um mil, oitocentos metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), para fins de construção e implantação de uma unidade de pronto atendimento médico e ambulatório de especialidades.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo, devidamente caracterizado na planta L-192-5398 da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, parte integrante desta lei, é objeto da matrícula nº 209.567 do Registro de Imóveis de Itanhaém, e assim se descreve: tem seu início no ponto "0" situado do lado esquerdo, divisa com o Sítio Fazendinha, no alinhamento predial de quem de frente da Avenida Condessa de Vimieiros olha o imóvel, e segue em uma linha reta com rumo de 31°42'28"NW numa distância de 61,70ms confrontando com o Sítio Fazendinha até o ponto "1"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com o rumo de 81°17'24"NE numa distância de 31,90ms confrontando com remanescente da área até o ponto "2"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com o rumo de 32°13'09"SE numa distância de 61,70ms confrontando com o Recanto das Laranjeiras até o ponto "3"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com o rumo de 81°17'24"SW numa distância de 31,50ms confrontando com a Avenida Condessa de Vimieiros até o ponto "0", inicial desta descrição, encerrando a área de 1.800,25m².

Art. 2º - No edital da licitação a que se refere o artigo 1º, além dos critérios de julgamento das propostas, serão fixados:

I - as normas relativas aos procedimentos necessários para a apresentação de propostas;

II - as diretrizes para edificação do prédio;

III - as condições gerais do contrato de concessão.

Art. 3º - Do edital de licitação, além das exigências legais e de outras que forem julgadas pertinentes pela Prefeitura, visando salvaguardar os interesses municipais, deverão constar, entre as condições gerais do contrato, as seguintes obrigações do concessionário:

I - utilizar o imóvel objeto da concessão exclusivamente para a finalidade estabelecida no artigo 1º e não cedê-lo, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for;

II - não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar imediato conhecimento à concedente de qualquer turbação de posse que se verifique;

III - edificar e manter no imóvel objeto da concessão de uso prédio destinado exclusivamente ao funcionamento de uma unidade de pronto atendimento médico e ambulatório de especialidades;

IV - submeter à aprovação dos órgãos técnicos da Prefeitura, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de concessão, o projeto arquitetônico e memoriais das edificações a serem executadas, que deverão atender às exigências legais pertinentes, inclusive no que concerne à acessibilidade;

V - dar início às obras de construção no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da expedição do alvará de construção, e concluí-las em até 36 (trinta e seis) meses depois de iniciadas;

VI - suportar todas as despesas decorrentes da concessão, inclusive as relacionadas aos projetos, materiais, mão de obra, construção e manutenção da unidade de pronto atendimento médico, bem como os encargos financeiros, tributários e previdenciários, sem qualquer ônus para a Prefeitura;

VII - dotar a unidade de pronto atendimento médico e ambulatório de especialidades dos recursos materiais e humanos indispensáveis ao seu funcionamento, assim entendidos o pessoal, instalações, equipamentos e todos os demais recursos necessários;

VIII - manter a unidade de pronto atendimento médico em funcionamento todos os dias da semana, incluídos feriados, no período das 8,00 às 18,00 horas, disponibilizando, pelo menos, os seguintes serviços:

a) atendimento médico nas especialidades de clínica geral e pediatria;

b) realização de exames laboratoriais;

c) sala para inalação;

d) infraestrutura de transporte com ambulância UTI, para remoção de pacientes;

IX - manter atendimento ambulatorial, com consultas eletivas, de segunda à sexta-feira, das 8,00 às 17,00 horas, pelo menos nas seguintes especialidades médicas:

a) clínica geral;

b) pediatria;

c) cardiologia;

d) ginecologia;

X - responder pelos tributos devidos em razão das atividades e serviços exercidos no imóvel;

XI - responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados ao Poder Público ou a terceiros, em decorrência das obras, serviços e atividades que realizar no imóvel.

Art. 4º - A extinção ou dissolução do concessionário, a alteração da destinação do imóvel,

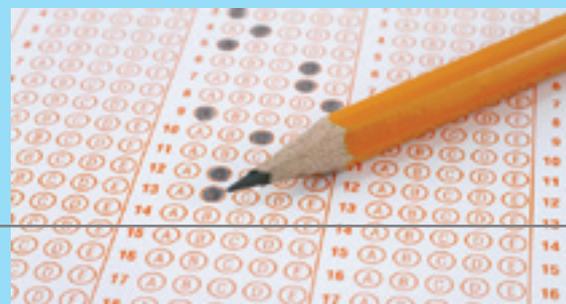
Prefeitura abre 58 vagas em Processo Seletivo para ajudantes gerais

OPORTUNIDADE ■ O salário para o cargo é de R\$ 788,00, com carga horária de 44 horas semanais

A Prefeitura de Itanhaém estará com vagas abertas de terça (28) a quinta-feira (30) para 58 vagas em processo seletivo para ajudantes gerais para a contratação temporária de um ano. As vagas são para ajudante geral em varrição (8), limpeza de valas (16) e limpeza de resíduos sólidos - construção civil e podas de árvores (34).

Os interessados devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, que fica localizado na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas. No ato da inscrição os candidatos devem estar munidos do RG, CPF e comprovante de residência atual (conta de luz, água, gás ou telefone fixo)

O salário para o cargo é R\$ 788,00, com 44 horas semanais. Para ajudante geral em varrição o requisito mínimo é alfabetização, já para limpeza de valas e de resíduos sólidos é necessário que o candidato, além de alfabetizado, seja do sexo masculino. As datas e locais da prova serão divulgados no dia 6 de maio no site do Governo Municipal (www.itanhaem.sp.gov.br) e em listas afixadas no Paço Municipal.





a inobservância das condições estabelecidas nesta lei ou das cláusulas que constarem do instrumento de concessão, bem como o inadimplemento de qualquer prazo fixado implicarão a resolução da concessão, sendo o imóvel restituído ao Município e incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for.

Art. 5º - Fim do prazo estabelecido no artigo 1º desta lei, o imóvel será restituído ao Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações e benfeitorias nele construídas, independentemente de qualquer pagamento ou indenização.

Art. 6º - Fica assegurado à Prefeitura do Município de Itanhaém o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei e no instrumento de concessão, o qual deverá prever os encargos cometidos ao concessionário, os prazos a serem observados e a cláusula de resolução da concessão, em caso de inadimplemento.

Art. 7º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.770/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 14 de abril de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 4.011, DE 14 DE ABRIL DE 2015

"Acréscena o art. 53-A à Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 53-A:

"Art. 53-A - Ao servidor ocupante de cargo efetivo nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal é facultado optar pela remuneração do cargo de que seja titular." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 3.030/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 14 de abril de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.326, DE 17 DE ABRIL DE 2015

"Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.873, de 27 de dezembro de 2010, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Joyce Carneiro de Barros."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.873, de 27 de dezembro de 2010, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Joyce Carneiro de Barros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 9.350/2010.

Departamento Administrativo, em 17 de abril de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.327, DE 17 DE ABRIL DE 2015

"Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.276, de 19 de novembro de 2014, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Iracema Ribeiro da Silva."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.276, de 19 de novembro de 2014, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Iracema Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 8.516/2014.

Departamento Administrativo, em 17 de abril de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 03/2015

COMUNICADO Nº 47/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº. 03/2015 para a função de Professor de Educação Básica III - História.

GABARITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	A	D	D	A	D	C	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	B	C	A	A	D	B

Itanhaém, 23 de abril de 2015.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 28, 29 e 30 de Abril/2015, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado de 01 (hum) ano de 58 (cinquenta e oito) Ajudantes Gerais, carga horária de 44 horas semanais, salário R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

TABELA DE CARGO

CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargos	Vaga	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Ajudante Geral (varrição)	08	R\$ 788,00 44 h.	Alfabetização
Ajudante Geral (limpeza de valas)	16	R\$ 788,00 44 h.	Alfabetização, sexo masculino
Ajudante Geral (limpeza de resíduos sólidos - construção civil e podas de árvores)	34	R\$ 788,00 44 h.	Alfabetização, sexo masculino

I - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

- 1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.
- 1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.5. Possuir, no ato da contratação, alfabetização;
- 1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 1.7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;
- 1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos na Av.: Washington Luiz, nº 75 - Centro, nos dias, 28, 29 e 30/04/2015, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá trazer o RG, CPF e comprovante de residência atual, qual seja, conta de água, luz gás ou telefone fixo.
- 2.3. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição.
- 2.3.1. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda

que o fato seja constatado posteriormente.

2.3.2. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição do candidato, se for verificada irregularidade.

2.3.3. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.4. O candidato que prestar declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja aprovado no Processo Seletivo.

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

3.1. As provas constarão de 20 questões sendo 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5 Serão classificadas o quintuplo de número de vagas;

3.2.6 Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP, o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 06/05/2015 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) comprovante de inscrição;
- b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

- 4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.
- 4.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), em emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.



4.9. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.
4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
4.10.2 Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.
4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.
4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.
4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.
4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.
4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.
4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.
4.11.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/ classificação.
4.11.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.
V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.
5.1.5. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa
5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.
5.1.7. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.
VI – DO RECURSO
6.1.0 prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
6.2. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Expediente e Protocolo com as seguintes especificações:
6.2.1 Nome do candidato
6.2.2 Número e tipo do documento de identificação;
6.2.3 Cargo para o qual se inscreveu;
6.2.4 Endereço completo;
6.2.5 Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
6.2.6 Data e assinatura.
6.3 Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.
6.4 O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
6.5 O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do protocolo do recurso.
6.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.
6.7 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
6.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.
6.9 Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
VII – DA CONTRATAÇÃO
7.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação

com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos; Atestados de Antecedentes Criminais (Estadual ou Federal); Comprovante de endereço atual, qual seja, conta de água, luz gás ou telefone fixo; Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.
7.2. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.
7.2.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).
7.2.3. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
7.3. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.
7.4. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.
VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Considerando a natureza das atividades a serem exercidas quanto as funções de ajudante geral – limpeza de valas, e ajudante geral – limpeza de resíduos sólidos, que compreendem elevado esforço físico, ficam as mesmas reservadas, exclusivamente, aos candidatos do sexo masculino, consubstanciado pela Súmula 683 do STF.
8.2. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art. 37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.
Itanhaém, 24 de Abril de 2015
SERGIO ALEXANDRE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/15 - PROCESSO Nº 202 /2015.

Licitação: Convite 04/2015
Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.
Contratado: WSNET TELECOM E INFORMATICA LTDA – ME.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link dedicado de acesso à internet, banda larga de 15 mbps full duplex, com acesso em fibra óptica
Valor: 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)
Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.
Prazo :12 (doze) meses.
Data da assinatura: 20/03/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 362/2015

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,
RESOLVE:
DEMITIR a servidora TATIANE BARBOSA LOPES do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, objeto da Portaria nº. 606 de 03 de março de 2010, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº. 9644/1/2014.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de abril de 2015.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 27 de abril do ano 2015.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 363/2015

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor PEDRO PEREIRA DE CARVALHO do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, objeto da Portaria nº. 1152 de 16 de setembro de 2013, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº. 9641/1/2014.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 27 de abril de 2015.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 27 de abril do ano 2015.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 2616/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: José Reder Gubica
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal, sito a Rua Antonio Marques Carreira s/nº - quadra H - Lote 142, Cidade Anchieta, neste Município.
Valor Global do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 7/4/2015.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Dispensa de Licitação
Proc de Locação nº 2616/1/2015
Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal, sito a Rua Antonio Marques Carreira s/nº - Quadra H - Lote 142, Cidade Anchieta, neste Município.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Termo Aditivo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2004/1/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Alvaro Moreira Beliago Filho
Objeto: Prorrogação ao contrato de locação do imóvel onde esta instalada a Secretaria de Transito e Segurança, sito a Rua Capitão Manoel Bento, 19, Centro, neste Município.
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 5/4/2015.
Valor Global do Contrato: R\$ 67.121,88 (sessenta e sete mil cento e vinte um reais e oitenta e oito centavos).
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2934/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Felício Petrelli
Objeto: Prorrogação ao contrato de locação do imóvel onde esta instalada a Creche Municipal, sito a Av. São Paulo nº 344, Bairro Nova Itanhaém, neste Município.
Prazo: 12 (doze) meses, com início 12/4/15.
Valor Global do Contrato: R\$ 11.097,12 (onze mil e noventa e sete reais e doze centavos).
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Termo Aditivo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2492/1/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Sidnei Nasraui e Magali Beatriz Andreetta Nasraui.
Objeto: Prorrogação ao contrato de locação do imóvel onde esta instalada a Unidade da Família do Jardim Grandesp, sito a Av. Pedro Carlos Jerônimo Soares nº 1074, Baln. Jardim de Itanhaém, neste Município.
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 9/4/2015.
Valor Global do Contrato: R\$ 38.379,72 (trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2015

NOTAS DA PROVA OBJETIVA E PONTOS DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva e Pontos de Títulos, em ordem alfabética, para a função de Professor de Educação Básica III - História, nos termos do Edital nº 03/2015.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	N.º DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS DE TÍTULOS	NOTAS DA PROVA OBJETIVA
1	ADRIANA PAIXÃO DE LARA	28/10/1978	-	1.000	6,0
2	ALBINO JOSÉ DE OLIVEIRA	06/03/1969	1	0.000	5,5
3	ALDA LÉA DA SILVA	25/05/1966	1	1.000	6,0
4	ALEXANDRE JOSÉ AFONSO DE C. JÚNIOR	24/01/1972	1	0.000	8,0
5	ALINE JORGE DE BARROS	13/05/1986	-	0.000	5,0
6	ANDERSON GOMES DA SILVA	19/07/1974	-	1.000	8,0
7	ANTONIO HELIO ARMONIA	27/07/1957	-	1.000	8,0
8	ARIANA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	29/04/1986	-	0.000	5,0
9	AUGUSTO CESAR CHAGAS DE SOUSA	28/07/1967	1	0.000	8,5
10	BRUNA TAMIRIS CAMPOS DAL SENO	03/11/1991	-	0.000	8,0
11	CIBELE DOS SANTOS JESUS	22/11/1980	-	0.000	6,5
12	CRISTIANE ANGÉLICA DUTRA DA ROSA	28/05/1976	5	0.000	6,0
13	CRISTINA TIAMI KAMEI	13/06/1965	-	0.000	4,5
14	DALILA ALVES PIZZOL	23/06/1958	-	2.000	5,5
15	DEBORA PEDROSA VIEIRA	20/03/1957	-	0.000	5,0
16	EDNA SILVA SOUZA	30/05/1974	-	0.000	4,0
17	EDUARDO SANCHES	27/12/1967	-	0.000	10,0
18	EDVALDO DE FREITAS ROSA	11/05/1962	-	0.000	7,5
19	ELIANE APARECIDA ALVES	04/01/1967	-	1.000	8,0
20	ELIANE DA SILVA FREITAS	20/03/1982	-	1.000	5,5
21	ELISABETE FERREIRA DE SOUZA SILVA	21/12/1962	-	1.000	7,0
22	HYSAMARA CARLSON PRIMO	14/07/1963	-	0.000	6,0
23	IVANETE RIBEIRO DE AGUIAR	09/04/1957	-	0.000	5,5
24	JULIANA DIAS FELIX	15/06/1989	-	0.000	5,5
25	LUÍS CARLOS CALDANA PIZZOL	06/12/1953	-	2.000	7,0
26	LUÍZ FELIPE QUINTAL DE CASTRO	01/12/1986	-	0.000	7,5
27	LUÍZIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	09/06/1955	-	2.000	3,0
28	MARCELO BALDINI	11/07/1977	-	0.000	7,0
29	MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI	11/01/1976	2	2.000	9,0
30	MARCO ANTONIO DE JESUS	09/01/1972	2	0.000	7,5
31	MARIA CRISTINA CANDIDO	18/08/1961	-	2.000	6,5

32	MARIA DO SOCORRO MENDES MOURA LIMA	07/12/1962	-	0.000	4,5
33	MARIA ELENA GUIMARÃES REGIANI	01/10/1957	-	2.000	7,5
34	MARINA FERREIRA	14/05/1980	1	0.000	5,5
35	MARTA FERNANDES DA SILVA GOMES	03/11/1965	-	2.000	4,0
36	NIVALDO DE FRANÇA	31/12/1957	-	0.000	6,5
37	PERLA MARQUES SERBINO DE MOURA	14/12/1977	-	1.000	7,0
38	RENATA CRISTINA DIAS LEITE	09/06/1984	1	1.000	2,5
39	ROBSON DOS SANTOS CARDOSO LEAL	22/04/1979	1	0.000	6,5
40	ROSELEI APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	13/11/1989	-	0.000	6,0
41	RUY DE OLIVEIRA NETO	02/08/1988	-	0.000	6,5
42	SILVIO LUIZ SANTIAGO	18/12/1971	-	3.000	8,5
43	SYLVIA REGINA MARINHO PINTO	19/02/1962	-	2.000	5,5
44	TALITA CARNEIRO DE MATOS	17/10/1978	-	1.000	8,5
45	VERÔNICA TERUYA	15/04/1990	-	0.000	6,5

Itanhaém, 27 de abril de 2015.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público a relação dos Candidatos Ausentes, em ordem alfabética, para a função de Professor de Educação Básica III - História, nos termos do Edital nº 03/2015.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	N.º DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS
1	ADRIANA GONÇALVES SOARES	06/11/1975	4
2	ALESSANDRA DE CÁSSIA SORETO MUDIOTE	30/10/1974	1
3	CLAUDETE COUTINHO DO CARMO	15/03/1955	-
4	GABRIELA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	13/05/1984	-
5	JEFFERSON DE CAMPOS ARAUJO	27/01/1984	1
6	JOSÉ RENATO FERREIRA DA SILVA	27/08/1968	-
7	LUCÉLIA LOPES DE JESUS	09/12/1991	-
8	MÁRCIA DA SILVA BENTO	30/05/1973	2
9	SUZI ELLEN LOPES BARROS	16/03/1989	-
10	TEREZINHA BECARI RIBEIRO DIAS	12/03/1972	3

Itanhaém, 27 de abril de 2015.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06/2015

Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos

remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) - Disciplina Educação Física, a comparecerem dia 30/04/2015 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) - Educação Física	16	candidatos aprovados a partir do número 197.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 04/05/2015 e 05/05/2015, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 27 de abril de 2015.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2015

Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), a comparecerem dia 30/04/2015 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I (PEB I)	02	candidatos aprovados a partir do número 292.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 04/05/2015 e 05/05/2015, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 27 de abril de 2015.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional
Confirmação da Prefeitura em 15/04/2015





CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação	Motivo
22.156.179/0001-03	LARIBELA IMOVEIS LTDA - ME	01/04/2015	Deferido	
22.170.974/0001-56	G.C. OLIVAN - EPP	02/04/2015	Deferido	
22.135.323/0001-25	H.S DE TOLEDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME	03/04/2015	Deferido	
22.211.689/0001-36	JOSE VALBE MOREIRA - ME	09/04/2015	Deferido	

OSANA RIBEIRO DE AGUIAR
Diretora do Departamento do ISS

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 015/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 674/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora TAIS CREVELLARO, portadora da cédula de identidade RG nº 11.370.174 e do CPF nº 037.031.418-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 15 de Abril de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 016/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 676/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora RUTE DE OLIVEIRA SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 21.781.330-6 e do CPF nº 070.037.768-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 15 de Abril de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 017/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 684/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor VALDIR PEREIRA FORTUNA, portador da cédula de identidade RG nº 11.848.366 e do CPF nº 253.031.118-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 15 de Abril de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 018/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 685/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ALZIRA JOSE DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG nº 17.303.549-8 e do CPF nº 062.972.168.86, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 15 de Abril de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 019/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 692/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.707.796-6 e do CPF nº 801.890.598-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 7º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 15 de Abril de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 020/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 689/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do Requerimento, em favor do filho, SERGIO LUIZ SANTOS MENEZES PEDRO, nascido em 16/04/1995, portador da cédula de identidade RG nº 42.276.241-6 e inscrito no CPF nº 390.044.568-05, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de seu pai, o ex servidor Sr. SERGIO LUIS MENEZES PEDRO, a qual ocupava o cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, portador da cédula de identidade RG nº 13.357.755-7, inscrita no CPF sob nº 058.187.258-47 e PASEP nº 12145714423, a cota parte correspondente aos proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, incisos I e II, § 18 da Constituição Federal / 88 com redação dada pela EC 41/03, art.28, I, art. 11, inciso I, II § 4º, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Abril de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 021/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 689/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e companheira, Sra. ROSEMARY SEVERINA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 21.252.279 e inscrita no CPF sob nº 133.529.848-75, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor, Sr. SERGIO LUIS MENEZES PEDRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, portador da cédula de identidade RG nº 13.357.755-7 e inscrito no CPF sob nº 058.187.258-47, e PASEP nº 12145714423 a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 11, inciso I, § 4º, art. 31 a 33 da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 17 de Abril de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

Prefeitura busca recursos para desassoreamento do Rio Itanhaém



Projetos voltados para o desassoreamento da Rio Itanhaém e para a implantação de uma unidade de beneficiamento de pescado foram discutidos por representantes da Prefeitura de Itanhaém com o ministro da Pesca e Aquicultura, Helder Barbalho. A reunião aconteceu no dia 14, na sede do Ministério, em Brasília.

O vice-prefeito de Itanhaém, José Roberto Pereira, foi recebido pelo ministro da Pesca e Aquicultura, Helder Barbalho, acompanhado do deputado federal Baleia Rossi. José Roberto explicou que o desassoreamento da barra do Rio Itanhaém beneficiará diretamente os pescadores, que há anos solicitam a realização do serviço. O ministro informou que os trabalhos deverão ser feitos por uma draga que virá do Porto de Santos. De Itanhaém, a draga será levada para Iguape e Cananéia, que também solicitaram serviços de dragagem.

O vice-prefeito destacou que outra proposta do Governo Municipal consiste na implantação de uma unidade de beneficiamento de pescado na Cidade. A Prefeitura já está construindo a Central Municipal de Abastecimento, erguida no antigo Mercado Municipal, que abrigará o Banco de Alimentos e a Feira da Agricultura Familiar. E o espaço foi projetado para receber uma unidade desse tipo. O ministro Helder Barbalho ficou de estudar a proposta da Prefeitura.

AÇÃO ■ O assunto foi discutido em Brasília com representantes do Executivo Municipal e do Governo Federal

1º de Maio Dia do Trabalho

Parabéns trabalhador, que com a sua garra,
o seu empenho e a sua dedicação, contribui diariamente
para o desenvolvimento da nossa Cidade.

Uma homenagem da Prefeitura de Itanhaém.



www.itanhaem.sp.gov.br

